

APROVADO
05/12/2025

POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 28/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. ANTÔNIO DE QUEIROZ CALUÊTE JÚNIOR**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Antônio de Queiroz Caluête Júnior**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.

Fabiana de Farias Lucena Souza

FABIANA DE FARIAS LUCENA SOUZA

-VEREADORA-

ANTÔNIO DE QUEIROZ CALUÊTE JÚNIOR, é natural do sítio Tucaia, zona rural da cidade de Parari, foi vereador nesta Casa Legislativa por 20 anos. Começou sua carreira política no ano de 2001 e a encerrou no ano de 2021. Durante esse período, foi presidente desta Casa por três biênios. Também é produtor rural e contribui para a melhoria dos agricultores do município.